ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20/01/2020

Serão analisados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº. 001/2020, que: "Determina a revisão geral anual aos servidores municipais e atualiza legislação que trata de vantagem, Lei Municipal 2.059/2017 e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº. 002/2020, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir imóvel por expropriação amigável ou judicial e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº. 003/2020, que: "Inclui complemento às atividades insalubres e perigosas".

PROJETO DE LEI Nº. 004/2020, que: "Abre Crédito Especial no valor de R$ 352.000,00 e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº. 005/2020, que: "Autoriza o Município de Ponte Preta a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU".

PROJETO DE LEI Nº. 006/2020, que: "autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo, custear despesas relativas à 10° EXPOPONTE, e celebrar parceria com a ACIEPP na forma que especifica".

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO Nº. 001/2020 , que: "Estende o Índice de Revisão Geral anual dos Servidores do Poder Executivo, aos agentes políticos do município e aos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências"**.**

Ponte Preta, 18 de janeiro de 2020.

Vereador **FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício